



PORTARIA COREN-PR Nº 1374 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006999/2025-73;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de outubro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	HOSPITAL OFTALMOLOGICO CENTRO AVANÇADO DA VISAO LTDA (CNPJ 19.834.836/0002-09)	Reativa	Apurar demanda contida no OFÍCIO Nº 5131/2025 - PMC (Demanda contida no processo SEI 00239.006391/2025-49)	3,8 Km	-
	HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR S/A (CNPJ 18.624.222/0001-40)	Reativa	Apurar demanda contida no OFÍCIO Nº 5131/2025 - PMC (Demanda contida no processo SEI 00239.006391/2025-49)	4,0 Km	-
Honório Serpa	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	Proativa	Rotina	257 Km	2,5
	CENTRO DE SAUDE 24 HORAS CRISTO REI	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 520/2020) Fiscalizar até o dia 14/10/2025		
Itapejara D'Oeste	UNIDADE DE SAUDE CENTRAL	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 903/2022) Fiscalizar até 10/10/2025	223 Km	
Mangueirinha	UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTIL	Proativa	Rotina	270 Km	
	UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR RENATO SMOLEK MORRO VERDE	Proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	Proativa	Rotina		
	SAMU 192 SUPORTE BASICO DE MANGUEIRINHA	Proativa	Rotina		

Observação 1: Participação no treinamento sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será ministrado pela Corregedoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Observação 2: As fiscalizações em Honório Serpa, Itapejara D'Oeste e Mangueirinha serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Sabrina Renata Zanardi.

Observação 3: Férias no período de 22/09/2025 a 05/10/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134854** e o código CRC **A24AD62B**.